



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências"

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.600,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos reais) destinado a ocorrer despesas das Secretarias Municipal de: Obras, Saúde, Educação e Esportes e Lazer.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal  
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0006.1006	01 – Tesouro	59	260.000,00
<b>Total</b>					<b>260.000,00</b>

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal  
UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	10.301.0008.2007	01 – Tesouro	102	100.000,00
<b>Total</b>					<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal  
UNID. ORÇ: Secretaria de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	12.361.0009.2029	01 – Tesouro	180	50.000,00
<b>Total</b>					<b>50.000,00</b>

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal  
UNID. ORÇ: Secretaria de Esportes e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	27.812.0011.2009	01 – Tesouro	231	600,00
<b>Total</b>					<b>600,00</b>

**Total.....R\$ 410.600,00**

**Art. 2º** O valor de R\$ 410.600,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos reais), aludido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** a ser apurado no corrente exercício.



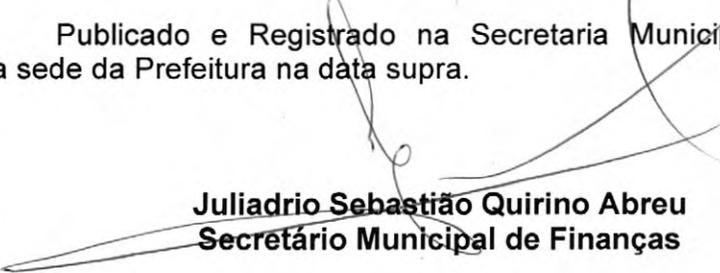
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 30 de setembro de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,  
afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
**Secretário Municipal de Finanças**